



**PORTARIA N. 293/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

***“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Sulani Rodrigues Correa**, matrícula n. 2502, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 10/01/2024 a 09/01/2025             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 05/05/2025 a 03/06/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 39ff88c2-9ad6-4ae7-b64d-7c0ce8bfc028, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

do artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Verônica Salustiana Bezerra**, matrícula n. 1855, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 03/06/2023 a 02/06/2024             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 05/05/2025 a 03/06/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 294/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Arnaldo Gomes da Silva**, matrícula n. 2081, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 01/02/2024 a 31/01/2025             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 05/05/2025 a 03/06/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 293/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Sulani Rodrigues Correa**, matrícula n. 2502, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 10/01/2024 a 09/01/2025             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 05/05/2025 a 03/06/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 291/2025/GAPRE, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XXX da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a). **Maria Socorro Moreira Da Silva**, matrícula n. 2408, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, considerando o **EDITAL N. 004/2025** que dispõe sobre o cronograma de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2025.

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b> |
| 16/12/2023 a 15/12/2024             |
| <b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>    |
| 05/05/2025 a 03/06/2025             |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 39ff88c2-9ad6-4ae7-b64d-7c0ce8bfc028, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

